



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **8ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Eduardo Abreu Biondi**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 07 de fevereiro de 2020, às 15 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 010/2020:	DENÚNCIA – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CLUBE DE FUTEBOL SÃO JOSÉ , de propriedade do Itaperuna Empreendimentos Esportivos LTDA, incurso no art. 240, § único do CBJD. ADILSON FARIA DE SOUZA , sócio administrador do CF São José, incurso nos arts. 240, 242 e 243, §1º do CBJD. MAURICIO PELEGRINI , diretor de categorias de base do CF São José, incurso nos arts. 240, 242 e 243, §1º do CBJD. EMERSON SILVANO DA SILVA , investidor do CF São José, incurso nos arts. 240, 242 e 243, §1º do CBJD. EC ATLÉTICO CARIOCA , clube associativo, incurso no art. 240, § único do CBJD. MAICON DA SILVA VILELA , presidente do EC Atlético Carioca, incurso nos arts. 240, 242 e 243, §1º do CBJD. THIAGO DOS SANTOS SOEIRO , auxiliar técnico do EC Atlético Carioca, incurso nos arts. 240, 242 e 243, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. Leonardo Rocha de Almeida

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ